



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 031/2019  
DE 18 de novembro de 2019.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 001/2017 da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 16, inciso II, do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 15 de dezembro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, para o provimento do cargo público de Procurador Jurídico, homologado em 15 de dezembro de 2017, conforme Edital de Homologação.

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
Presidente

  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário

  
**JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO**  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 46 do livro competente nº 12 (doze).